

LEI N.º 3.531, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza a transferência de crédito no orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir crédito no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à reprogramação discriminada no Anexo I desta Lei, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 7º do artigo 162 da Lei Orgânica.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da transferência de crédito orçamentário de que trata esta Lei serão provenientes da redução compensatória especificada no Anexo II desta Lei.

§ 2º A transferência de crédito orçamentário de que trata esta Lei destina-se à reforma da sede do Vivendo a Melhor Idade, nos termos da indicação da Emenda Parlamentar n.º 55, constante do Anexo IV da Lei n.º 3.438, de 30 de dezembro de 2021, cuja execução depende da realocação de recursos entre as categorias econômicas de um mesmo programa de trabalho da Prefeitura de Unaí.

§ 3º A transferência de crédito orçamentário de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de setembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO  
Prefeito

(Fls. 2 da Lei n.º 3.531, de 26/9/2022)

**ANEXO I A QUE SE REFERE O *CAPUT* DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 3.531, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Destinação do Crédito Transferido**

Localizador da Reprogramação	Reprogramação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Tf-EP55-t	02.11.03.27.813.2112.2706.3.3.90.39	1394	100	30.000,00
Total (R\$)				30.000,00

(Fls. 3 da Lei n.º 3.531, de 26/9/2022)

**ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 3.531, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Redução Compensatória para Transferência**

Emenda Original	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
55	02.11.03.27.813.2112.2706.4.4.90.51	2353	100	30.000,00
Total (R\$)				30.000,00